



## DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

06.06.2016

**Duração:** 3 horas

**Cotação:** I – 12 (4\*3); II – 8 (2\*4)

### I

António pediu emprestados a Bento EUR 1.000,00, tendo-se comprometido a restituir esse montante em duas prestações: uma de EUR 100,00, em 30 de abril, e uma segunda de EUR 900,00, em 31 de maio de 2016. Em 5 de abril, António concluiu que não conseguiria ter o dinheiro necessário para fazer o pagamento a Bento e propôs a este “resolver o problema”, “dando-lhe” a sua mota, cujo valor deveria exceder, claramente, os EUR 1.000,00. Sem mais conversas, Bento aceitou de imediato.

Tendo em conta o que antecede, responda, sumariamente, às seguintes questões:

- a) No dia 1 de maio, António ainda não entregou a mota a Bento. Este, muito zangado com o comportamento de António depois da compreensão que tinha demonstrado pelas suas dificuldades financeiras, exige a António, no dia 2 de maio, a restituição integral do empréstimo (EUR 1.000,00). Tem António razões que possa invocar para não realizar este pagamento?
- b) A sua resposta à questão anterior modificar-se-ia se António se tivesse comprometido a entregar a mota a Bento no dia 30 de abril e, no dia 1 de maio, Bento tivesse tomado conhecimento de que uma mota exatamente igual à de António estava à venda por EUR 750,00?
- c) Bento soube entretanto que, desde 5 de abril, António passou a alugar a mota para participação em festivais de motocross, o que provocou um desgaste acrescido na mota e permitiu a António ganhar bem mais do que EUR 500,00. Bento exigiu então a António, no dia 20 de abril, que lhe entregasse a moto e aqueles EUR 500,00. Pode fazê-lo?
- d) No dia 30 de abril, António entrega a mota a Bento. Este dirige-se de imediato ao *stand* de Carlos para vender a mota, firmemente convencido de que iria realizar um grande lucro com a sua venda imediata. No entanto, Carlos informa Bento que o valor de mercado daquela mota é de apenas EUR 750,00 e ainda que a mota tem

um problema de consumo anormal de óleo cuja reparação se estima em EUR 200,00. Que pretensões, se alguma, pode Bento deduzir contra António com este fundamento?

## II

A Florália, L.<sup>da</sup> dedica-se à produção e comércio de plantas e flores ornamentais personalizadas. Um dos seus distribuidores retalhistas é Gerânio, que explora um quiosque no Príncipe Real. Gerânio encomendara doze dúzias de manjericos em vasos pintados com as cores da seleção nacional, a entregar ao amigo Hipólito, dono de um apartamento mais ou menos devoluto ali próximo, que em diversas ocasiões se oferecera para armazenar o que não coubesse no seu quiosque. A entrega aconteceu na data e à hora marcadas, na manhã do dia 12 de junho, véspera de Santo António. Gerânio esqueceu-se de informar Hipólito, que, ao receber a encomenda, julgou que as plantas lhe eram destinadas. Contento com a sua sorte, pegou nuns quantos manjericos e ofereceu-os a quem passava por si na rua, confiante de que toda aquela generosidade pressagiaria um excelente Euro 2016. Quando Gerânio se apercebeu do que se passava, de imediato esclareceu Hipólito. Este, aflito, entrou imediatamente em contacto consigo, perguntando-lhe o que deveria fazer, e se devia alguma coisa a Gerânio ou à Florália, L.<sup>da</sup>.

- a) Que lhe responderia?
- b) Suponha que a Florália, L.<sup>da</sup>, entregara um novo carregamento de manjericos a Gerânio em substituição do primeiro, e que vendera a Isidro, um seu distribuidor sediado em Loures, todos os manjericos que ainda se encontrassem em casa de Hipólito. Em seguida entrou em contacto com Hipólito e propôs-lhe pagar-lhe um tanto se ele se dispusesse a entregar os manjericos a Isidro. Hipólito aceitou a proposta, mas ao regressar ao apartamento verificou que deflagrara um incêndio no prédio ao lado que, umas horas depois, se propagaria ao seu e acabaria por destruir os manjericos. A quem caberia suportar aquele prejuízo?